

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FERNANDO JULIO WILL

Prefeito do Município de São José do Cedro/SC

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMEOSC - CIS/AMEOSC

No uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 72 e 75, inciso III, alínea 'a', da Lei Federal nº14.133/2021, venho por meio desta autorizar a abertura de processo administrativo para realizar dispensa de Licitação, com a elaboração do procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS LASER, COM ALIMENTAÇÃO A TONER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA 1200 X 1200 DPI, PROCESSADOR DE 800 MHZ OU SUPERIOR, MEMÓRIA DE IMPRESSÃO DE 512 MB OU SUPERIOR, COM FUNÇÕES: COPIAR, IMPRIMIR, DIGITALIZAÇÃO A CORES PARA E-MAIL, FTP, SMB, USB (RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI), E-MAIL, SCANNER DE MESA E ADF, IMPRESSÃO EM REDE E PROTOCOLOS COMPATÍVEIS: TCP/IP, IPV4, IPV6, NETBEUI, FTP, LPR, PORT9100, APPLE BONJOUR, IPP, WSD SCAN/PRINT, DHCP, DNS, PNP USB, LDAP, SMTP, PDF IMPRESSÃO DIRETA E PNP-X (WS-DISCOVERY PARA WSD PRINT SERVICE), IMPRESSÃO DUPLEX. CONECTIVIDADE: ETHERNET LAN E USB. SISTEMA OPERATIVO COMPATÍVEL: WINDOWS, MAC E LINUX. INCLUSOS O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMO TONER E CILINDROS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC**, nos termos dispostos



CIS-AMEOSC

Consórcio Público Interfederativo de
Saúde da Ameosc

no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, e Termo de Referência.

São Miguel do Oeste/SC, 12 de fevereiro de 2025.

Fernando Julio Will

Prefeito de São José do Cedro/SC
Presidente do CIS/AMEOSC

 (49) 99166 7145  administrativo@cisameosc.sc.gov.br  www.cisameosc.sc.gov.br

 Rua Almirante Tamandaré, Nº 320, Centro – São Miguel do Oeste/SC